



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora</p> <p>Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 37, 14 de janeiro de 2026**

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados nos incisos III e X do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre a composição da Comissão de Inteligência (CI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados nos incisos III e X do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Passam a integrar a Comissão de Inteligência:

I - Leonardo Tibo Barbosa Lima, juiz indicado pelo Presidente;

II - Jonatas Rodrigues de Freitas, juiz indicado pelo Presidente; e

III - Martha Halfeld Furtado de Mendonca Schmidt, juíza indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC).

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP n. 61, de 11 de janeiro de 2024; e

II - a Portaria GP n. 118, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

Consulta